



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 351/VIII (3a)
(28/11/01)

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

-AC

28/11/01

Assunto: Incineração de resíduos hospitalares no Hospital Distrital do Barreiro

Apresentado por: Deputado Joaquim Matias (PCP)

Exmo. Senhor

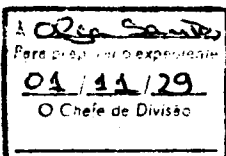
Presidente da Assembleia da República,

Muito embora tenha sido ultrapassado largamente o prazo regimental para responder ao meu requerimento nº 1217/VIII/2º, datado de 4 de Abril de 2001, sobre o assunto em referência, o Governo ainda não o fez.

Dado que a matéria em causa continua actual, requeiro, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que o Governo, através do Ministério da Saúde, me informe sobre as questões colocadas no referido requerimento cuja cópia se anexa.

O Deputado

(Joaquim Matias)





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

04, 04, 2001

Requerimento N.º 1217/VIII (2.ª)
(04/04/01)

AC

Assunto: Incineração de resíduos hospitalares no Hospital Distrital do Barreiro

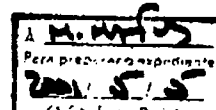
Apresentado por: Deputado Joaquim Matias (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

O Hospital Distrital do Barreiro, situado na freguesia com maior densidade populacional do concelho, possui uma incineradora que vem sendo alvo dos protestos populares pelos cheiros que dela emanam.

A análise do seu funcionamento detectou tratar-se afinal de um problema de grande gravidade, não resolúvel tecnicamente. É que a tecnologia da referida incineradora é completamente desadequada ao fim a que se destina ("obsoleta" nas palavras da Senhora Ministra da Saúde), não sendo possível sequer alcançar as temperaturas necessárias à destruição segura dos resíduos hospitalares.

Ora, uma incineradora hospitalar a funcionar nestas condições não é apenas um incómodo para as populações, é um grave risco para a saúde pública, inaceitável face ao conhecimento que existe hoje das graves consequências a que pode dar origem e dos riscos associados às populações expostas à emissão dos seus efluentes gasosos.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O próprio Ministério da Saúde, reconhecendo a gravidade da situação, determinou o encerramento da incineradora no final do ano passado.

Contudo, não só esta determinação não foi cumprida, como se verificou que recentemente passaram a ser incinerados no Hospital do Barreiro resíduos hospitalares provenientes de outras regiões do país.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que através do Ministério da Saúde me informe:

1. Por que não foi encerrada a incineradora do Hospital do Barreiro em Dezembro de 2000, conforme estava previsto?
2. Qual o projecto do Ministério para a destruição dos resíduos hospitalares do Hospital Distrital do Barreiro?
3. Quem assume a responsabilidade pelas consequências que a situação actual pode provocar na saúde das populações que residem nas zonas afectadas pela substâncias expelidas para a atmosfera pela incineradora?

O Deputado

(Joaquim Matias)